



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 10880.030810/88-46
Recurso nº Voluntário
Resolução nº **1402-000.373 – 4ª Câmara / 2ª Turma Ordinária**
Data 7 de julho de 2016
Assunto AUTUAÇÃO REFLEXA DE PIS-REPIQUE
Recorrente JIS INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (IBEX S/A)
Recorrida FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Resolvem os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, sobrestar o julgamento até que seja julgado no CARF o processo 10880.030813/88-34, do qual este é reflexo.

(assinado digitalmente)

Leonardo de Andrade Couto – Presidente e Relator

Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernando Brasil de Oliveira Pinto, Leonardo Luis Pagano Gonçalves, Caio Cesar Nader Quintella, Luiz Augusto de Souza Gonçalves, Demetrius Nichele Macei e Leonardo de Andrade Couto.

Processo nº 10880.030810/88-46
Resolução nº **1402-000.373**

S1-C4T2
Fl. 158

Relatório

Trata o presente de auto de infração para cobrança do PIS/Repique como reflexo da autuação do IRPJ lavrada no bojo do processo 10880.030813/88-34.

O lançamento foi mantido pelo Órgão julgador de primeira instância e o sujeito passivo apresentou recurso voluntário a esta Corte ratificando as razões de defesa apresentadas naqueles autos.

É o relatório.

Processo nº 10880.030810/88-46
Resolução nº **1402-000.373**

S1-C4T2
Fl. 159

Voto

Conselheiro Leonardo de Andrade Couto – Relator

Tendo em vista que o presente lançamento é reflexo da autuação do IRPJ tratada nos autos do processo 10880.0030813/88-34, o julgamento dos recursos deve ser feito em conjunto ou a autuação reflexa, aqui tratada, deve aguardar o julgamento do lançamento que lhe deu origem.

Sendo assim, voto por sobrestar o julgamento do presente até que seja apreciado no CARF o processo nº 10880.0030813/88-34.

Leonardo de Andrade Couto - Relator